

QUARTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 685/2021-SMAAI,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BOA VISTA - RR E A EMPRESA
PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro nº 50, bairro São Pedro, nesta cidade doravante denominada **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**, neste ato representada pelo seu Secretário o sr. **Cezar Carlos Soto Riva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 148.594.40/SSP-AM e CPF nº 517.315.929-49, residente e domiciliado à Rua Arthur Virgílio nº 613- Aparecida, nesta Capital doravante denominada, **INTERVENIENTE** e, do outro lado, a Pessoa Jurídica **PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida com sede a Av. Mario Homem de Melo, nº 495, bairro Centro, sala 102 na cidade de Boa Vista/RR, CEP 69.301-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.344.733/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Proprietário o Sr. **FABIO KLEISON NUNES RODRIGUES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 18088813 SSP/AM e CPF nº 537.508.532-15, residente à Rua Manaíra, nº 409, Bairro Laura Moreira, Boa Vista/RR, CEP 69.318-177, **RESOLVEM** celebrar o presente termo Aditivo do Contrato nº 685/2021/SMAAI, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 23612/2021/SMAAI, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2021 - FETEC oriunda do Processo nº 039/2021, gerenciada pela Fundação de Educação, Turismo e Cultura de Boa Vista - FETEC, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 685/2021-SMAAI por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 20 122 0054 2.198, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura deste termo aditivo, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Documento assinado eletronicamente por FABIO KLEISON NUNES RODRIGUES em 25/11/2025 às 11:47

Documento assinado eletronicamente por CEZAR CARLOS SOTO RIVA em 25/11/2025 às 11:02

Documento assinado eletronicamente por MARIO LUIS BUSCHARINO em 25/11/2025 às 10:53

Documento assinado eletronicamente por mais 1 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 72148B039



**Secretaria Municipal de Agricultura e
Assuntos Indígenas – SMAAI
Divisão de Orçamento e Finanças – DIVOF**



4.1 – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 23612/2021/SMAAI, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2025.

PELA CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)
Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)
Fabio Kleison Nunes Rodrigues
PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1) Mario Luis Buscharino CPF: 189.370.338-01 *(Assinatura Eletrônica)*
2) Flamis de Souza campos CPF: 446.343.402-59 *(Assinatura Eletrônica)*

Av. Pátio Cauamé nº 170 – Bairro Cauamé
CEP. 69.301-420 - e-mail: smaai@prefeitura.boavista.br





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 4__termo_aditivo.pdf do documento **00000.9.605550/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
FLAMIS DE SOUZA CAMPOS 446.343.402-59	25/11/2025 10:40:26 LOGIN E SENHA
MARIO LUIS BUSCHARINO 189.370.338-01	25/11/2025 10:53:29 LOGIN E SENHA
CEZAR CARLOS SOTO RIVA 517.315.929-49	25/11/2025 11:02:42 LOGIN E SENHA
FABIO KLEISON NUNES RODRIGUES 537.508.532-15	25/11/2025 11:47:09 LOGIN E SENHA



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:

<https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 72148B039